



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para providenciar, por meio dos Órgãos Competentes, os serviços de calçamento, pavimentação e drenagem na Rua Rêgo Monteiro, Bairro Iputinga, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Indicação ao Sr. Carlos Daniel Paiva de Almeida, Rua Rêgo Monteiro, nº 90, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.670-560; e ao Sr. Ivanildo Nogueira de Souza, Rua Rêgo Monteiro, nº 90, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.670-560.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição trata-se de uma reivindicação dos moradores do Bairro supracitado, que, há muito tempo, solicitam os serviços mencionados na Rua, uma vez que por ser de terra e com a ocorrência das ações do tempo, a Via encontra-se sempre esburacada, mesmo com as ações paliativas que logo tornam-se insuficientes.

Além disso, em períodos chuvosos, a locomoção dos pedestres se torna difícil em decorrência do grande lamaçal que se forma ao longo da Via. Assim, o número de acidentes ocasionados pela ocorrência dos buracos é uma outra reclamação da Comunidade, que aguarda por providências urgentes.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é proporcionar melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Abril de 2024.

ADERALDO PINTO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

ANEXO



Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.

